

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS -
AVCB

Nº. 23470

Nos termos do art. 8º do Decreto nº 26.414/2013, conforme Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP nº 4741 cadastrado neste CBM/AL. VISTORIEI no dia 20/03/2017, as instalações de uma Edificação C-COMERCIAL - C2-Comércio com média e alta carga de incêndio, com 1 pavimento(s) e área de construção de 214.92 m², situado na(o) LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS QUADRA O N10, TABULEIRO DO PINTO, Rio Largo-AL, denominada **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA**, com o CNPJ/CPF 49.396.591/0007-42. Faço constar na presente data, que no momento da realização da vistoria, constatei o CUMPRIMENTO das medidas de segurança contra incêndio e pânico consignadas no PSCIP nº. 4741.

O presente AVCB tem validade de 01 (um) ano a partir de **20/03/2017**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas no PSCIP.

1. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 anulará o AVCB da edificação.

Diretoria de Atividades Técnicas, 20/03/2017.

VISTORIANTE: 2º SGT JADIELSON BATISTA SOUZA DOS SANTOS

VISTADO POR: MAJ CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://www.bombeiros.al.gov.br/csar>
Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria nº198 de 23/11/2011 (BGO nº217) do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas